

OK

DECRETO Nº 270, DE 14 DE AGOSTO DE 1987.

"Autoriza aumento dos preços das
tarifas da Empresa Expresso Manga
ratiba Ltda."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 123, item I da Lei Orgânica dos Municípios,

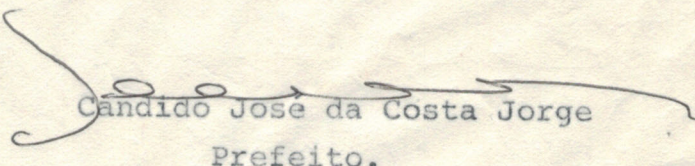
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a Empresa "EXPRESSO MANGARATIBA a aumentar os preços das tarifas, nas linhas de competência do Município, a saber:

Mangaratiba-Praia do Saco(Acampamento.....Cz\$	7,50
Mangaratiba-Conceição de Jacareí Cz\$	16,00
Mangaratiba-Serra do Piloto.....Cz\$	16,00
Mangaratiba-Itacuruçá.....Cz\$	10,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 14 de agosto
de 1987.


Cândido José da Costa Jorge
Prefeito.